**COMUNICADO**

**Ponta Delgada, 12 de Maio de 2011**

O Governo dos Açores, reunido em Ponta Delgada, no dia 11 de Maio de 2011:

1. Analisou a execução material e financeira do Plano Regional do corrente ano e iniciou o debate preparatório relativo às orientações da Proposta de Plano Regional Anual para 2012 e de Orçamento.

2. Prosseguindo as políticas que têm vindo a ser aplicadas de redução da despesa da administração pública e de reestruturação do sector público empresarial, o Governo aprovou uma proposta de decreto regulamentar regional que procede à diminuição do número de Direcções Regionais integradas na Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, através da extinção da Direcção Regional da Igualdade de Oportunidades e da transferência das suas competências para a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.

Os meios, efectivos, competências, direitos e obrigações afectos às unidades orgânicas extintas transitam para a Direcção Regional da Solidariedade e da Segurança Social.

Esta alteração surge na sequência da reestruturação em curso na área da Segurança Social, no âmbito da qual ocorreu já a fusão do Instituto de Acção Social com o Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social, num único organismo, o Instituto de Desenvolvimento Social dos Açores, com uma redução de cerca de 16% do número de cargos dirigentes e chefias, permitindo maximizar o aproveitamento de sinergias operacionais e a actuação coordenada entre todas as áreas, consolidando uma estrutura mais simples e adequada à realidade da Segurança Social nos Açores.

Recorde-se que ainda recentemente o Governo procedeu também à revisão da Orgânica da Secretaria Regional da Economia, que implicou uma redução de 22% do número de cargos de dirigentes.

3. Por despacho conjunto do Presidente do Governo e da Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social foi nomeada para o cargo de Directora Regional da Solidariedade e da Segurança Social Natércia Gaspar, 38 anos, licenciada em Serviço Social, que exercia até esta altura o cargo de Directora Regional da Igualdade de Oportunidades.

Nos mesmos termos, foi nomeada Paula Ramos, 43 anos, actual Directora Regional da Solidariedade e da Segurança Social, para o cargo de Presidente do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores (IDS).

4. Ao abrigo do Estatuto do Serviço Regional de Saúde em vigor, foi igualmente aprovado um decreto regulamentar que introduz o pagamento de taxas moderadoras no acesso às urgências, realização de consultas médicas, análises clínicas e fisioterapia.

As condições de isenção ao seu pagamento são idênticas às que vigoram a nível nacional.

As taxas moderadoras a aplicar às consultas médicas são no valor de 5 euros, no caso dos hospitais, e de 2 euros nos centros de saúde. Em relação às urgências, a taxa é no valor de 6 euros, para o caso dos hospitais, e de 4 euros nos centros de saúde. O valor fixado para a taxa moderadora relativa à fisioterapia é de 1 euro por sessão, e no caso das análises clínicas o valor para cada parâmetro é idêntico ao nacional.

A actualização de todas estas taxas será processada nos termos estabelecidos para todo o país.

Para além de promover a utilização eficiente dos recursos, esta medida cria um instrumento regulador do acesso à prestação de cuidados de saúde, e garante, ao mesmo tempo, o reforço efectivo do princípio de justiça social no sistema de saúde, diferenciando positivamente os grupos mais carenciados.

A entrada em vigor do sistema está prevista para o próximo dia 1 de Julho.

5. Foi também aprovada uma Resolução em que se fixam os valores dos contratos programa a celebrar com entidades participantes em eventos desportivos de interesse público ou turístico que se consideram integradas na promoção externa da Região.

Todos os apoios que serão prestados na época 2011/2012 terão uma redução de 15% face ao ano anterior (perto de 600 mil euros), sendo os seus valores os seguintes:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Clubes | Modalidade | Montante |
| Santa Clara Açores – Futebol, SAD | Futebol | 1.870.000,00 |
| SC Angrense | Futebol | 136.000,00 |
| C. Operário Desportivo | Futebol | 136.000,00 |
| Futebol Clube da Madalena | Futebol | 136.000,00 |
| Sport Clube Lusitânia | Basquetebol | 178.500,00 |
| CJ Boa Viagem | Basquetebol | 51.000,00 |
| A. J. Fonte do Bastardo | Voleibol | 178.500,00 |
| CD Ribeirense | Voleibol | 51.000,00 |
| Sporting Clube Horta | Andebol | 178.500,00 |
| Candelária Sport Clube | Hóquei em Patins | 178.500,00 |
| C. Operário Desportivo | Futsal | 85.000,00\* |
| GDSR dos Toledos | Ténis de Mesa | 4.207,50 |
| GDSR dos Toledos | Ténis de Mesa | 2.125,00 |
| Campeão Açoriano de Rallies | Automobilismo | 85.000,00 |

\* Em caso de subida de divisão, o apoio a conceder passará a ser de 178.500,00.

6. O Governo procede à análise de várias propostas relativas ao transporte marítimo de passageiros, nomeadamente, o aperfeiçoamento das Obrigações de Serviço Público no Grupo Central, a tipologia dos navios que vão substituir o “Express Santorini” e o “Helenic Wind”, fretados para a operação sazonal, e ainda o desenvolvimento do modelo das operações regular e sazonal.

7. Por fim, o Conselho do Governo aprovou a criação do passe social no transporte público de passageiros na Terceira, o qual prevê descontos superiores a 50 por cento. Idêntico processo já se encontra em vigor na ilha de S. Miguel.

O novo passe social, que entrará em vigor já em Junho próximo, prevê uma política de descontos calculada proporcionalmente em relação às distâncias percorridas.

O Governo optou por manter algumas modalidades vantajosas já existentes, como o meio bilhete para crianças dos 4 aos 11 anos; os tarifários dos “Bilhetes pré-comprados”, ou seja, dos bilhetes adquiridos previamente à sua utilização, em conjuntos de 10, mantêm o desconto de 10 por cento sobre a “Tarifa de Bordo”; o bilhete de bordo para 3ª idade e Pensionista por Invalidez manterá o desconto de 50 por cento; e o “Passe Semanal” (3ª idade/Invalidez/Pensionistas), adquirido previamente à sua utilização, calculado com base em 10 viagens, tem um desconto de 50 por cento sobre a Tarifa de Bordo.

A medida agora estendida à ilha Terceira, para além da sua dimensão de apoio social, visa estimular o recurso ao transporte colectivo de passageiros por razões económicas e ambientais.